PORTARIA Nº 14.905, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA N° 033/2017 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA N° 14.509 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo de Sindicância nº 033/2017; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1°. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância 033 de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração